

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 004/2018****TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2018-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2018, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

**CAMPUS CAÇADOR – SC**

| <b>ADMINISTRAÇÃO</b> |                            |               |
|----------------------|----------------------------|---------------|
| 01                   | ALEXANDRE AUGUSTO MONTEIRO | ADMINISTRAÇÃO |
| 02                   | DANIEL PEGORARO DAL BOSCO  | ADMINISTRAÇÃO |

| <b>AGRONOMIA</b> |                                  |           |
|------------------|----------------------------------|-----------|
| 01               | BRENDA ACÁCIA RIBEIRO SANTANA    | AGRONOMIA |
| 02               | CARINA MORAIS DA SILVA           | AGRONOMIA |
| 03               | EMANOEL DOS SANTOS COSTA MOREIRA | AGRONOMIA |
| 04               | JANINE WROBLESKI                 | AGRONOMIA |
| 05               | KATIANA TASCHEK                  | AGRONOMIA |

| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> |                        |                    |
|---------------------------|------------------------|--------------------|
| 01                        | JONATHAN LARA REGINATO | CIÊNCIAS CONTÁBEIS |
| 02                        | EDNA MAIARA DIAS       | CIÊNCIAS CONTÁBEIS |

| <b>DIREITO</b> |                                   |         |
|----------------|-----------------------------------|---------|
| 01             | CHRISTIAN RAFAEL BESERRA PREDIGER | DIREITO |
| 02             | EVA TATIANE VISLOSKI              | DIREITO |
| 03             | LUIZ HENRIQUE GOES RIBEIRO        | DIREITO |
| 04             | MATHEUS BATISTA                   | DIREITO |
| 05             | MAURO LUIZ MADRUGA LEMES          | DIREITO |

|    |                             |         |
|----|-----------------------------|---------|
| 06 | PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA | DIREITO |
| 07 | SUELLEN COMEL               | DIREITO |

| <b>EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL</b> |                      |                       |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 01                                | JOÃO VITOR PICOLOTTO | ED. FÍSICA - BACHAREL |

| <b>EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA</b> |                       |                           |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 01                                    | BIANCA CAROLINA SELIG | ED. FÍSICA – LICENCIATURA |
| 02                                    | NATAN MENGER          |                           |

| <b>ENFERMAGEM</b> |                            |            |
|-------------------|----------------------------|------------|
| 01                | ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO | ENFERMAGEM |
| 02                | MICHAEL GOIS               | ENFERMAGEM |
| 03                | MIRTES CRISTINA PALHANO    | ENFERMAGEM |
| 04                | SUELEN RIBEIRO CORREA      | ENFERMAGEM |

| <b>ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA</b> |                  |                            |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------|
| 01                                | LEONARDO CANALLI | ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA |

| <b>ENG. CIVIL</b> |                          |            |
|-------------------|--------------------------|------------|
| 01                | ALEXANDRE CONTE DA SILVA | ENG. CIVIL |
| 02                | BRUNO ANTONIO MOREIRA    | ENG. CIVIL |
| 03                | BRUNO MILLER ANGHIEVISCH | ENG. CIVIL |

| <b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b> |                          |               |
|----------------------------|--------------------------|---------------|
| 01                         | GABRIEL FELIPE PINCULINI | ENG. ELÉTRICA |

| <b>FARMÁCIA</b> |                  |          |
|-----------------|------------------|----------|
| 01              | GUILHERME KUNZEL | FARMÁCIA |
| 02              | RICARDO RENHUK   | FARMÁCIA |

| <b>FISIOTERAPIA</b> |                          |              |
|---------------------|--------------------------|--------------|
| 01                  | KARINA FERREIRA CARNEIRO | FISIOTERAPIA |
| 02                  | PAMELA BAZIUK            | FISIOTERAPIA |

| <b>PEDAGOGIA</b> |                                   |           |
|------------------|-----------------------------------|-----------|
| 01               | DAMARIS CONCEIÇÃO VARELA          | PEDAGOGIA |
| 02               | LUCIANE DOS SANTOS RINGNALD       | PEDAGOGIA |
| 03               | MARIZETE APARECIDA FERREIRA       | PEDAGOGIA |
| 04               | SUIAN RIBEIRO DOS SANTOS PLAKITKA | PEDAGOGIA |
| 05               | TACIANA NOVAIS DOS SANTOS         | PEDAGOGIA |

| PSICOLOGIA |                                 |            |
|------------|---------------------------------|------------|
| 01         | ARILSON MARTINS                 | PSICOLOGIA |
| 02         | RONALDO GONÇALVES DA SILVA      | PSICOLOGIA |
| 03         | SAMUEL FRANÇA NECKEL DOS SANTOS | PSICOLOGIA |

| SERVIÇO SOCIAL |                          |                |
|----------------|--------------------------|----------------|
| 01             | FABIANO GOMES LUIZ       | SERVIÇO SOCIAL |
| 02             | JULIANA DECONTO CARNEIRO | SERVIÇO SOCIAL |
| 03             | MARISA DE CAMARGO        | SERVIÇO SOCIAL |

| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO |                       |                        |
|------------------------|-----------------------|------------------------|
| 01                     | EMANUEL RONAN LAZZARI | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO |

| TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA |                          |                              |
|------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 01                           | JÉSSICA SAMARA FRANÇA    | TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA |
| 02                           | KÉZIA KAUANE KAUL        | TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA |
| 03                           | MARCIA DE SOUZA DA CUNHA | TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA |

## 1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 25/01/2018, das 13h00 min às 22h00. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2018.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 24 de janeiro de 2018.

**Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.**  
Reitor